LEI Nº 977/2001

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RUA ANTÔNIO JOÃO INÁCIO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA ANTÔNIO JOÃO INÁCIO DOS SANTOS a via pública localizada entre a ponte do rio Luís Alves e a residência do Sr. João Amaro, com extensão de 1.800 metros e largura de 5 metros.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 31 de outubro de 2001.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicações Oficiais e
e registro no livro de Publicações, em:
31 / 10 / 01